



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98
Gabinete do Presidente

Portaria nº. 187, de 29 de outubro de 2025

Determina a antecipação da verba indenizatória de atividade parlamentar, referente ao mês de outubro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 10, XII, do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar a antecipação do pagamento da verba indenizatória de atividade parlamentar, relativa a outubro de 2025, para a data de 30 de outubro de 2025, a fim de permitir a quitação de todas as obrigações financeiras dentro do presente exercício financeiro.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 29 de outubro de 2025.

JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
PRESIDENTE